

Lei nº 132/94
de 05 de dezembro de 1994.

Homologa Convênio de Cooperação e
Assistência Técnica celebrado com
a Empresa Baiana de Águas e Sanea-
mento S/A - EMBASA.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da
Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Homologado o Convênio de Cooperação e Assistência
Técnica, datado de 26.09.94, celebrado com a Empresa Bahiana de
Águas e Saneamento S.A - EMBASA, com o objetivo da realização de
obras de esgotamento sanitário neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

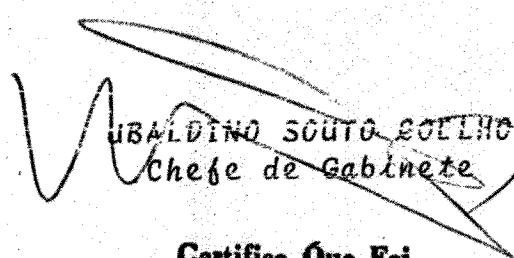
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas,
em 05 de dezembro de 1994.


TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Registrado

Livro Nº. 02, Folhas _____

Data: 05/12/94


UBALDINO SOUTO COELHO
Chefe de Gabinete

Certifico Que Foi

Publicado em 05/12/94